



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Administração

EDITAL N.º 19/2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 11.788/2008, de 25/9/2008, e considerando a existência de vagas e necessidade dos setores para melhor desempenho das funções, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A abertura do processo seletivo para recrutamento de estagiários para preenchimento das vagas de estágio curricular não obrigatório na sede da UNIUV do Programa de Estágio e os termos do presente processo seletivo.

2. O objetivo do Programa de Estágio é propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

3. As vagas para estágio, no total de 6 (seis) vagas, tem a seguinte distribuição e requisitos:

n.	Área Local	Vagas	Carga Horária	Requisitos Mínimos
1	Clínica de Odontologia - Central de Esterilização	3	6h diárias (30h semanais)	- Estar matriculado e frequentando o Curso de Auxiliar e/ou Técnico em Enfermagem e/ou Auxiliar de Saúde Bucal. - Disponibilidade no período diurno e/ou noturno.
2	Clínica de Odontologia - Circulante de Clínica	3	6h diárias (30h semanais)	- Estar matriculado e frequentando o Curso de Auxiliar e/ou Técnico em Enfermagem e/ou Auxiliar de Saúde Bucal e/ou Técnico em Radiologia. - Disponibilidade no período diurno e/ou noturno.

4. As **inscrições** deverão ser efetuadas **pessoalmente** ou por procuração, na **secretaria da Uniuv**, em União da Vitória no **horário de expediente do setor**, no período de **13/03/2019 a 21/03/2019**, mediante entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Fotocópia do documento de identificação com foto (RG);
- Currículo;
- Comprovante de matrícula.

5. Cada candidato(a) pode inscrever-se em apenas uma vaga deste processo seletivo.

6. A relação de candidatos(as) com **inscrições homologadas** serão divulgadas por meio de edital no dia **22/03/2019**, no período noturno, no **quadro de editais da secretaria e**



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Administração

no site da Uniuv.

7. O processo de seleção será constituído de duas etapas, sendo:

- a. prova dissertativa;
- b. entrevista e análise do currículo.

7.1 A **prova dissertativa** receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e consistirá na elaboração de redação, a partir de questão dissertativa, com base nos conceitos e definições básicas da área na qual o candidato estará concorrendo à vaga, de no máximo 20 linhas, em letra legível e utilizando-se de caneta esferográfica azul ou preta.

7.2 A avaliação da redação abrangerá o domínio do tema, expresso pela sua compreensão, fundamentação e consistência da argumentação (observando os princípios de produção de textos objetivos, claros e coesos), bem como pelo domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.3 A **prova dissertativa** será realizada no dia **26/03/2019, às 14h** (quatorze horas), na **sala 225**, no 2.º piso, bloco C, na sede da Uniuv, e terá a duração máxima de 2h (duas horas).

7.4 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, munido de caneta e de seu documento de identidade com foto ou outro documento hábil.

7.5 A **entrevista** será realizada logo após o término da prova dissertativa e receberá pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, tendo como critérios a postura pessoal, linguagem, interesse, clareza de comunicação e disponibilidade no período indicado no requisito mínimo.

7.6 A **análise de currículo** se dará em avaliação ao currículo entregue no ato de inscrição, recebendo pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, tendo como critérios a experiência profissional, cursos de capacitação ou qualificação profissional e participação em programa de extensão ou trabalho voluntário.

7.7 O candidato que não obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) será considerado não classificado no resultado final.

8. O resultado final do processo seletivo se dará em ordem de classificação decrescente, sendo a nota final de cada candidato(a) obtida pela média aritmética das notas da prova dissertativa e da entrevista e análise de currículo.

9. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado por meio de edital fixado no **quadro de editais na secretaria e no site da Uniuv**, no dia **01/04/2019**, no período noturno.

10. No edital de resultado final constará a relação de nomes com todos os aprovados no processo seletivo, porém reservando-se o chamamento apenas segundo as



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Administração

vagas disponíveis, não obrigando a UniuV ao chamamento se a vaga não existir.

11. Em caso de empate, para fins de classificação final, tem-se como critérios:

- a. maior pontuação na avaliação da entrevista;
- b. maior pontuação na avaliação do currículo;
- c. maior pontuação na prova dissertativa;
- d. maior idade.

12. As **jornadas de trabalho** adotadas na UniuV para o Programa de Estágio se dão em 4 horas diárias (20 horas semanais), ou 5 horas diárias (25 horas semanais), ou 6 horas diárias (30 horas semanais), conforme necessidade e conveniência da UniuV.

13. Por valor da **bolsa-auxílio** no Programa de Estágio na UniuV, em vigência no exercício 2017, de acordo com a jornada diária, tem-se a seguinte distribuição:

- a. **Para jornada de 4 horas diárias**, o estagiário receberá mensalmente, a título de bolsa, a importância de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- b. **Para jornada de 5 horas diárias**, o estagiário receberá mensalmente, a título de bolsa, a importância de R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais), mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- c. **Para jornada de 6 horas diárias**, o estagiário receberá mensalmente R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

14. Tem-se por período de estágio o tempo máximo de 2 (dois) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério das partes. Estudantes que já fizeram estágio não obrigatório na UniuV só poderão se candidatar se não completaram 2 (dois) anos de estágio (prazo máximo por lei, para estágio em mesma instituição).

15. Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que os(as) candidatos(as) que figurarem na lista de espera poderão ser chamados(as) durante o período de validade do certame.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração, sob homologação da Reitoria.

União da Vitória, 12 de março de 2019.

Rosidete Maria Karpinski da Costa
Pró-Reitora de Administração



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Administração

ANEXO I
PROGRAMA DE ESTÁGIO
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

RG: CPF:

Data de Nascimento:

Endereço Residencial:

Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

Telefones:

E-mail:

Curso: Semestre:

- Vagas: 1 Clínica de Odontologia - Central de Esterilização | 6h | diurno e/ou noturno
 2 Clínica de Odontologia - Circulante de Clínica | 6h | diurno e/ou noturno

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a)